



PROVA. 2° DESAFIO BARRAS 30K - 2024

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

PROTOCOLOS DE SEGURANÇA – COVID 19

O protocolo de segurança cumprirá rigorosamente as determinações e exigências das autoridades competentes municipais, estaduais e/ou federais para eventos de corrida de rua vigentes no período da PROVA.

Caso, no período da Corrida **2° DESAFIO BARRAS 30K**, o estado de Santa Catarina ou municípios sedes da PROVA passem a exigir ciclo vacinal completo dos participantes de eventos, a organização automaticamente exigirá dos ATLETAS inscritos ou apresentação de Teste RT-PCR Negativo realizado até 72 horas antes da entrega de kits.

Artigo 1°

2° DESAFIO BARRAS 30K

1. SOBRE A CORRIDA

A 2° DESAFIO BARRAS 30K

Será realizada no domingo, dia 04 de fevereiro de 2024.

LOCAL DA LARGADA: FRENTE AO TRAPICHE – PRAÇA ZONA SUL – BALNEÁRIO RINCÃO

HORÁRIO DE LARGADA

5h30 – todos os atletas

2. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

A largada da corrida será realizada no domingo, 04/02/2024, com qualquer situação de bandeira e condições climáticas, dentro dos padrões de segurança estabelecidos.

3. PERCURSO

A corrida será disputada exclusivamente na distância de 30 km.

O mapa deste percurso está anexo a este documento.



RSF PRO EVENTOS

CRICIÚMA- CNPJ 43.567.814/0001-15

Rua Ado Caldas Faraco, 170 - Centro

Balneário Rincão – SC – 88.828-000

Artigo 2º.

Largada

Dia 04 de fevereiro de 2024:

As 05h30 min 30k – SOLO / DUPLAS / QUARTETOS

LOCAL FRENTE AO TRAPICHE

PRAÇA ZONA SUL – BALNEÁRIO RINCÃO

PROMOÇÃO

O **DESAFIO BARRAS 30K** em sua 2ª edição acontecerá no dia 04 fevereiro de 2024 sob quaisquer condições climáticas.

A corrida terá distância de 30 km para individual, dupla e quartetos

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º.

A CORRIDA terá um percurso de 30 km.

Revezamento no total de 30 km, o percurso será amplamente divulgado.



A prova terá a duração máxima de 04h00 min (quatro horas) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 4°.

Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5°

O 2° **DESAFIO BARRAS 30K** é composta pelas seguintes categorias

I – CATEGORIA REVEZAMENTO:

Nessa categoria terão equipes de 2 ou 4 atletas. Cada equipe deverá cumprir a distância de 30 km, dividida de acordo com o número de participantes de cada equipe.

Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

- I. Dupla masculina (equipe formada exclusivamente por homens);
- II. Dupla feminina (equipe formada exclusivamente por mulheres);
- III. Dupla mista (equipe formada por um homem e uma mulher);
- IV. Quarteto misto (equipe que tenha 2 homens e duas mulheres);
- V. Quarteto feminino (equipe formada exclusivamente por mulheres);
- VI. Quarteto masculino (equipe formada exclusivamente por homens);

CATEGORIA SOLO:

Nessa categoria o atleta deverá cumprir a distância de 30 km sozinho. Haverá premiação para categoria individual para os 5 primeiros gerais e os 3 primeiros por categoria.

ATENÇÃO AO REVEZAMENTO E 30 KM INDIVIDUAL

Todos os atletas que concluírem o percurso de 30 km revezamento e obrigatório apresentar uma pulseira tanto o atleta individual como último atleta da equipe revezamento. Não chegando com a pulseira será automaticamente desclassificado.

DUPLAS

1° trajeto: A atleta larga em frente ao trapiche da praça da zona sul do balneário rincão sentido barra do torneiro, retorna na barra do torneiro e finalizar no checkpoint em frente a praça da zona sul balneário rincão.

2° A atleta larga em frente ao trapiche da praça da zona sul do balneário rincão sentido barra velha, retorna na barra do rio Araranguá e finalizar no checkpoint em frente a praça da zona sul balneário rincão.



QUARTETOS

1º trajeto: A atleta larga em frente ao trapiche da praça da zona sul do balneário rincão sentido barra do torneiro entrega a pulseira na barra do torneiro.

2º atleta Inicia na barra do torneiro e finalizar no checkpoint em frente a praça da zona sul balneário rincão.

3º atleta larga em frente ao trapiche da praça da zona sul do balneário rincão sentido barra velha, entrega a pulseira na barra do rio Araranguá.

4º atleta inicia na barra do rio Araranguá e finalizar no checkpoint em frente a praça da zona sul balneário rincão.

OBS IMPORTANTE – A LOGISTICA DOS ATLETA É REALIZADA PELAS SUAS EQUIPES, A ORGANIZAÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS DESLOCAMENTOS DOS ATLETAS PARA OS PONTOS DE REVEZAMENTO NAS BARRAS DO TORNEIRO E ARARANGUÁ

INDIVIDUAL A CORRIDA 2º DESAFIO BARRAS 30K – 2023

Atleta larga em frente ao Trapiche da Praça da Zona Sul em Balneário Rincão, atleta deverá correr até a Barra do Torneiro, passará pelo checkpoint 1, retornando sentido sul até a barra do rio Araranguá onde passará pelo 2º checkpoint e retornará ao ponto de partida onde encerra-se os 30k solo.

CATEGORIAS

SOLO MASCULINO POR CAT -1º A 3º	SOLO FEMININO POR CAT -1º A 3º	DUPLA MASCULINO	DUPLA FEMININO	DUPLA MISTA	QUARTERO MASCULINO	QUARTETO FEMININO	QUARTETO MISTO
18 A 29 ANOS	18 A 29 ANOS	GERAL 1º A 5º	GERAL 1º A 5º	GERAL 1º A 5º	GERAL 1º A 5º	GERAL 1º A 5º	GERAL 1º A 5º
30 a 39 anos	30 A 39 ANOS						
40 A 49 ANOS	40 A 49 ANOS						
50 A 59 ANOS	50 A 59 ANOS						
60 A 69 ANOS	60 A 69 ANOS						
70 ACIMA	70 ACIMA						
GERAL 1º A 5º	GERAL 1º A 5º						

INDIVIUAL.

1º Lote R\$ 90,00+ taxa comodidade (noventa reais) 01/10/2023 até 30/11/2023

2º LOTE R\$ 125,00 + taxa comodidade (cento vinte e cinco reais) 01/12/2023 até 31/01/2024.

DUPLAS

1º Lote R\$ 180,00 + taxa comodidade (cento e oitenta reais). 01/10/2023 até 30/11/2023

2º Lote R\$ 250,00 + taxa comodidade (duzentos e cinquenta reais). 01/12/2023 até 31/01/2024.



QUARTETOS

1° Lote R\$ 360,00 + taxa comodidade (trezentos e sessenta reais). 01/10/2023 até 30/11/2023

2° Lote R\$ 500,00 + taxa comodidade (quinhentos reais). 01/12/2023 até 31/01/2024.

As inscrições para o EVENTO serão feitas via INTERNET até o dia 31/01/2024 (ou até esgotarem-se as vagas) pelo site WWW.RSFPROEVENTOS.COM.BR. – SERÃO DISPONIBILIZADAS 500 VAGAS PARA A EDIÇÃO 2024.

Parágrafo Primeiro - de acordo com o Artigo 23 da Lei no 10.741 de 1o de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), atletas com mais de 60 anos têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, menos no lote promocional.

Parágrafo Segundo - A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda alterar o número de inscrições.

Parágrafo Terceiro – Não haverá devolução do valor pago a titular da inscrição após o pagamento efetuado favor não insistir na devolução do mesmo

Parágrafo Quarto - Em caso de desistência o atleta não terá direito a devolução do pagamento realizado, de forma alguma, ou por justificativa nenhuma.

Caso o atleta não compareça para retirada do seu kit, poderá autorizar um representante munido de documento do atleta e autorização a retirar.

O não comparecimento, ele perderá o direito ao seu KIT.

Após o pagamento da inscrição realizado, o atleta não terá direito de mudanças de categoria.

Artigo 7°

De acordo com o regulamento idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem desta corrida de rua é de 18 (dezoito) anos, com as seguintes restrições.

Para se inscrever e participar no **2° DESAFIO BARRAS 30K** o atleta deve considerar somente a distância do percurso que ele mesmo irá percorrer durante a prova.

I – Atletas abaixo de 18 anos de idade somente poderão participar do percurso de revezamento.

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA obrigatoriamente com autorização, por escrito dois pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Artigo 8o.

A inscrição na prova **2° DESAFIO BARRAS 30K**, pode ser substituída conforme pagamento da taxa de R\$ 50,00 até dia 15/01/2024, esta data será cobrada a taxa de mudança de troca de nome de 50,00- (cinquenta reais). O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus



patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova caso não faça a essa troca em nosso sistema, a equipe será desclassificada.

Todos os atletas que participa do evento com pagamento de sua inscrição terá seu nome assegurado pelo evento por uma seguradora contratada.

Artigo 9o

Atenção na largada: todo atleta deverá entrar no funil para largada somente com autorização da organização, não será permitido o atleta entra pela frente do portal de largada e chegada podendo ser Desclassificado da corrida.

- – Os atletas ficam livre para escolher à ordem da corrida, desde que o número 1 começa a prova e assim por diante.
- - O atleta não poderá correr em duas equipes diferentes, as equipes serão desclassificadas;
- - Será permitido substituir qualquer membro da equipe após o pagamento da taxa de inscrições até dia 15/01/2024. Após esta data não é mais possível alterações nas inscrições.
- - O atleta que correr fora do seu posto determinado pelo número de sua pulseira, recebera uma punição de acréscimo de 5 minutos.
- O atleta que não estiver no seu posto de troca é obrigatório que o que estiver em atividade dobre o percurso:
- A posição de largada valerá a partir da pulseira colocada no braço do atleta;
- Durante a prova se houver caso de alguma equipe substituir atleta que não esteja escrito, a equipe será desclassificada:
- Se o corredor tiver algum problema de lesão durante o percurso, o atleta anterior ou posterior poderá substituir.

Ex: se o número 2 se machucou, o número 1 ou 3 poderá substituir, desde que retorne ao posto de troca anterior e comunicar ao arbitro:

- Caso o atleta se machuque, o atleta que estiver correndo poderá dobrar o percurso;
- Todo corredor deverá passar por dentro do funil montado no posto de troca para registro de sua passagem e troca de corredor;

Se um atleta estiver dobrando o percurso deverá também passar por dentro do funil para registro de sua passagem, e o coordenador deverá comunicar aos árbitros no local.

Artigo 10º

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição online. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 11º

O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS.



Artigo 12.

A entrega dos kits de corrida acontecerá apenas nas datas/local/horários especificados abaixo:

Os kits serão entregues no sábado dia 03/02/2024

LOCAL: SEDE DA RSF PRO EVENTOS – BALNEÁRIO RINCÃO - SC

Hora: 13H00 AS 17H00

DATA: 03/02/2024

ENTREGA DE KITS NO DIA DA PROVA ACONTECERÁ ENTRE AS 04H30 E 05H00 NO LOCAL DA LARGADA – APÓS ESSE HORÁRIO NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT ATLETA.

Parágrafo único – A data, local e horários de entrega dos kits de corrida estão sujeita à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. Caso haja mudança de data, as alterações serão amplamente divulgadas pelo site oficial do evento
WWW.RSFPROEVENTOS.COM.BR

Artigo 13°

O (a) atleta (equipe) que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no local da largada e nem após o evento.

Artigo 14°

O kit de corrida será composto por um número de peito/chip, alfinetes, camiseta, sacolinha, munhequeira/PULSEIRA (uma por equipe).

Parágrafo Primeiro – O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) capitão da equipe, eleito no ato da inscrição, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

O capitão também ficará responsável pela conferência de todos os dados pessoais dos membros do grupo.

Parágrafo Segundo - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e o respectivo recibo de pagamento.

Parágrafo Terceiro - A PULSEIRA é o instrumento que determina o revezamento. Assim, cada atleta que completar o seu percurso deverá entregar a sua munhequeira ao próximo participante de sua equipe.

Parágrafo Quarto – O revezamento dos atletas será realizado nos locais previamente determinados pela ORGANIZAÇÃO da prova.

Artigo 15. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Parágrafo único. O uso da camiseta do evento não é obrigatório. Sendo assim, o (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 16. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 17. Não serão entregues kits após o horário determinado neste regulamento.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM/CHIP



Artigo 18. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 19. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 20. O Chip é individual e estará fixado ao número de peito para atletas do solo e nas pulseiras para duplas e quartetos, não podendo em nenhuma hipótese ser destacado. O uso do número de peito/chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do (a) atleta quando e observar por algum fiscal à falta do uso dele.

§1o A utilização do transponder (chip) da maneira correta é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2o A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA.

Artigo 21. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 22. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

MAPA DO PERCURSO.

POSTO DE HIDRATAÇÃO

Haverá posto de hidratação a cada 3,7km

1º ponto 3,7km

2º ponto checkpointi 7,5km

3 ponto 11,2km

4º ponto checkpoint 15km

5 ponto 18,7km

6º ponto checkpoint 22.5km

7 ° ponto 26,2km

Chegada – Água e frutas (espaço do atleta)

DESLOCAMENTO DAS EQUIPES

A EQUIPE SERÁ RESPONSÁVEL PELO DESLOCAMENTO PARA OS POSTOS DE TROCA.

Artigo 23. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito contendo o chip, sendo que qualquer mutilação do número ou do chip implicará em sua desclassificação.

Artigo 24. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 25. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 26. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.



Parágrafo único: A Organização da CORRIDA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO.

Artigo 27. A premiação do 2º **DESAFIO BARRAS 30K** será assim distribuída:

Duplas (Feminina, Masculinas, Mistas):

1o lugar: troféu para cada atleta da equipe.

2º lugar: troféu para cada atleta da equipe

3º lugar: troféu para cada atleta da equipe.

4º lugar: troféu para cada atleta da equipe.

5º lugar: troféu para cada atleta da equipe.

Quartetos (Misto, Masculino, Feminino):

1o lugar: troféu para cada atleta da equipe.

2º lugar: troféu para cada atleta da equipe

3º lugar: troféu para cada atleta da equipe.

4º lugar: troféu para cada atleta da equipe.

5º lugar: troféu para cada atleta da equipe.

Parágrafo único - haverá premiações de faixas etárias somente no 30 km (individuais).

Individual 30 km: troféu para os 5 primeiros geral nos naipes(masculino/feminino) e os 3 primeiros (por categoria);

A entrega da premiação aos vencedores será após a chegada do último atleta.

TROFÉU PARA OS 3 PRIMEIROS CATEGORIA 30km MASCULINO e FEMININO

18 A 29 ANOS
30 a 39 anos
40 A 49 ANOS
50 A 59 ANOS
60 A 69 ANOS
70 ACIMA

A entrega da premiação aos vencedores será após a chegada do último atleta.

Artigo 27. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (Fisher).



Parágrafo Primeiro - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Parágrafo Segundo - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 28. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 29. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, WWW.RSFPROEVENTOS.COM.BR no prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

Artigo 30. Ao participar do **2º DESAFIO BARRAS 30K** o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da Corrida DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

Artigo 31. Todos (as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 32. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 33. Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes apenas na arena da largada e chegada da prova. A organização da prova não se responsabiliza por objetos de valores deixados no guarda – volumes.

Artigo 34. Será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 35. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 36. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

Artigo 37. Serão disponibilizados banheiros químicos masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova e ao longo do percurso.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS.

Artigo 38. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer data.



Artigo 39. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora ACORSJ. Considerando que a os direitos de utilização de imagem são estendidas as demais empresas do Grupo, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a empresa organizadora fica autorizada a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção.

Artigo. 40. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 41. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo Primeiro – Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Parágrafo Segundo - por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 42. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro – Aos que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 43. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento, pelo capitão da equipe indicado no ato da inscrição.

Artigo 44. Ao participar **2º DESAFIO BARRAS 30K** o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 45. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Sinalização



Artigo 46. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. O trajeto será sinalizado através de placas bandeirinhas e com indicações de staff e fitas de sinalização. A organização em caso de necessidades fará uso dos serviços de plantão do Hospital mais próximo, com ambulância no local de largada e chegada.

Haverá 1 ambulância

Artigo 47. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes

Especialmente convidadas.

Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 48. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail:

rsfproeventos@gmail.com

Artigo 49. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 50. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 51. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de longa distância com distância de 30 quilômetros, em revezamento por equipes de 2, 3 ou 4 atletas e individuais, sendo cada trecho percorrido individualmente, sem a repetição do mesmo atleta.
2. Disputo a **2º DESAFIO BARRAS 30K**, por livre e espontânea vontade, isentando os Organizadores e Patrocinadores de quaisquer responsabilidades.
3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas e/ou participar da **2º DESAFIO BARRAS 30K**. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta

PROVA.

4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, comprometo a respeitar as áreas da organização destinadas aos profissionais do evento, e estou ciente que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem captada durante a realização da corrida por meio de filmagem aérea (drone) ou terrestre, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, em todo território nacional ou no exterior, por tempo indeterminado, sem geração de ônus para os, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou interferência climática (tempestades e ventanias) todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.



11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando.
12. Assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

_____, / _____ /2024

ASSINATURA DO ATLETA / RESPONSÁVEL



AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de inscrição, conforme o Regulamento da prova. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu....., portador CF....., oficialmente inscrito no evento que será realizado no dia/...../.....

Autorizo o (a) Sr. (a)....., portador do CPF..... a retirar o meu kit de participação do evento.

..... de de 20.....

Local e Data

.....

ASSINATURA